



PORTARIA Nº 3669/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3286/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC), PORTARIA Nº 3618/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E EXCLUIR COMO MEMBRO DO ARTIGO 5º DA PORTARIA Nº 3619/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada em todo os seus termos a Portaria nº 3286/2022, de 17 de janeiro de 2022, Portaria nº 3618/2024, de 22 de novembro de 2024 e como membro do artigo 5º da Portaria nº 3619/2024, de 22 de novembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de janeiro de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração